

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5538
DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/5990/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada ao servidor Jivago de Almeida Moraes, Diretor Geral de Habilitação, Id. Funcional nº 43651437, em substituição ao servidor Fernando Vignoli Reis, Id. Funcional nº 42431735, a gestão dos instrumentos relacionados abaixo, assim como a elaboração e a apresentação dos processos de prestação de contas:

Processo Administrativo nº	Nº do Instrumento	Parte
E-12/061/100162/2018	075/18	Pvax Consultoria e Logística Ltda.
E-12/061/613/2014	016/14	Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
E-12/413373/2012	147/12	Valid Soluções S.A.
E-12/061/6177/2013	009/14	Sunrise Eventos, Transporte e Locação de Banheiros Químicos Ltda.
E-12/069/333/2013	082/18	Ministério Público do Estado do RJ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ